

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### RESOLUÇÃO Nº. 018/2016

35.1. **O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia**, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Elna Leite Ávila Rosa** decidiu, à unanimidade, pelo **não conhecimento da homologação** do Inquérito Civil SIMP nº 646.0.176486/2010, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna.

SALA DAS SESSÕES, 16 de fevereiro de 2016.

**SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA**

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício

**NIVALDO DOS SANTOS AQUINO**

Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício

**Conselheiros:** Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Márcia Regina dos Santos Virgens; Marco Antônio Chaves da Silva; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurisvaldo Melo Sampaio; Ricardo Régis Dourado.//